



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE JAPARATUBA –
SERGIPE FMS –
CNPJ/MF-11750074/0001-61
LEI MUNICIPAL-117/1992

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990
LEI MUNICIPAL-104/1991



ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE CARÁTER ORDINÁRIO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, conforme Regimento Interno e Convocação, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sala do Conselho de Saúde, presentes; Pelos USUÁRIOS; **Gizélia Brito Fortuna, Claudia Maria Ramos Santos, Heriberto Pereira do Nascimento e Maria Amélia Santos Ramos**, justificada a falta **Manuel Messias Ramos Santos** de Pelos TRABALHADORES; **Gean Carlos F. Cunha, Elizana dos Santos Moura** justificada a falta de **Maria José Lima**; Pela GESTÃO; **Deilza Santana dos Santos e Pedro da Silva Santos** OBSERVADORES E CONVIDADOS; precarizado, a Presidente do Conselho, agradece a presença de todos e solicita da Secretaria Executiva passar a pauta **01- LEITURA, APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**, Lida, apreciada e aprovada com destaque, **02 – INFORMES - 02.1(SMS)** a conselheira Deilza informa que a gestão já entrou em contato com o Ministério da saúde e que só estão aguardando liberar as datas para treinamento com os conselheiros em relação ao DIGISUS, continua informando sobre ofício SMS 03/25, enviado a este conselho para que tenha ciência sobre o incentivo profissional, que será pago aos profissionais de saúde da atenção primária a partir do mês de janeiro, de acordo com a portaria 3.393 de 10 de abril 2024 que substitui o programa Previne Brasil, o Conselheiro Gean pergunta sobre os agentes de endemias se receberão, e é explicado que não por conta da falta de inscrição no CNES **02.2(CMS)** a Presidente, Claudia, informa que o conselho recebeu um ofício no dia seis de janeiro, do Conselho Estadual, convidando o presidente do conselho para participar de uma reunião onde irão discutir estratégias para o fortalecimento dos conselhos municipais, mas que entrou em contato e está aguardando resposta sobre a possibilidade de levar outros conselheiros **03- 1º e 2º RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS** após análise dos relatórios trimestrais, o pleno fala que ficará aguardando o terceiro assim como o RAG-2024. **04 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025**, tendo sido encaminhado os documentos, para apreciação, discussão e aprovação ou não do Pleno, foi discutido, mas não foi aprovado, pois o pleno diz sentir falta de uma capacitação para tirar as dúvidas e aprovar com segurança **05 – O QUE OCORRER O**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE JAPARATUBA –
SERGIPE FMS –**
CNPJ/MF-11750074/0001-61
LEI MUNICIPAL-117/1992

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990
LEI MUNICIPAL-104/1991



conselheiro Heriberto questiona sobre o incentivo que a Lei que regulamenta foi revogada, Deilza fala que é só para que o conselho tenha ciência por ser um recurso federal e que a secretaria tem autonomia para decidir e que não precisa de aprovação, Heriberto fala sobre a entrega dos carros que foi entregue pela gestão, mas que foi pago com os recursos do Fundo Municipal de Saúde e questiona se os carro estão a serviço da saúde, e fala ainda que observou que os carros lotados na secretaria estão com identificação e isso se chama transparência, o conselheiro Gean fala da moto do setor de endemias que está quebrada a algum tempo e que é de grande importância para o desenvolvimento do trabalho no setor e sobre os uniformes que foi pago e não recebeu o que fazer, o conselheiro Pedro fala que sobre os uniformes acredita que houve alguma falha, pois as fardas só são pagas após o recebimento, e o empenho pode ter vencido e precisa de um novo empenho, mas que ele veja com o coordenador, Claudia fala que conversando com algumas mães atípicas solicita que convoque o coordenador do NASF para algumas explicações, pois a demanda tá grande, todos os conselheiros presentes solicitam da gestão uma capacitação e não havendo nada mais a tratar é autoriza a lavratura da ata.